



**PORTARIA Nº 54, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a dispensa da Assessoria Jurídica ao CMDCA de Buriti do Tocantins e para a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências.”***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV; e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - *Dispensar*** a **DRª FABÍOLA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH**, OAB/TO 6330, da Assistência Jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buriti do Tocantins - CMDCA e a Comissão Especial Eleitoral em todo o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Buriti do Tocantins - TO, em 2023, nomeada através da Portaria nº 37, de 03 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*